

feamFUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTEGOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**AUTO DE
INFRAÇÃO**

Nº 15443/2005 @

PROCESSO Nº 17429/2005/001/2005

CLASSE : 1

VISTORIA REALIZADA EM: 17/03/2005

ÀS HORAS

Auto de fiscalização nº _____ / _____ OU Relatório de vistoria nº 010985/2005

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO CNPJ: 18.303.248/0001-97

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: PRACA NOVA REPUBLICA, 20

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG CEP: 35880-000 TEL: (31)3867-1133

EMPREENDIMENTO: DEPÓSITO DE LIXO CNPJ:

ENDEREÇO: ESTRADA PARA CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, KM 4

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO CEP: TEL:

O AGENTE FISCAL, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº39.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998, MODIFICADO PARCIALMENTE PELOS DECRETOS Nº43.127 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 E 43.905 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº7.772, DE 08 DE SETEMBRO DE 1980, NO ARTIGO 19 PARÁGRAFO 3º, ÍTEM 6.

CONSTATOU AS SEGUINTES IRREGULARIDADES:

Causar poluição ou degradação ambiental pelo lançamento dos resíduos sólidos urbanos em depósitos a céu aberto - lixão.

O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA DIRIGIDA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE OU RESPECTIVA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO COPAM, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO (ART. 25 - DECRETO 39.424 DE 5-2-98)

LOCAL: BELO HORIZONTE

DATA: 19 de Setembro de 2005

AGENTE FISCAL: DENISE MARILIA BRUSCHI

MASP: 1043765-5

ASSINATURA:

RECEBI A 1ª VIA DESTE AUTO DE INFRAÇÃO

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO:

CARGO:

ASSINATURA:

1ª VIA - AUTUADO; 2ª VIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO; 3ª VIA - MUNICÍPIO DE AITO DE INFRAÇÃO

